



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

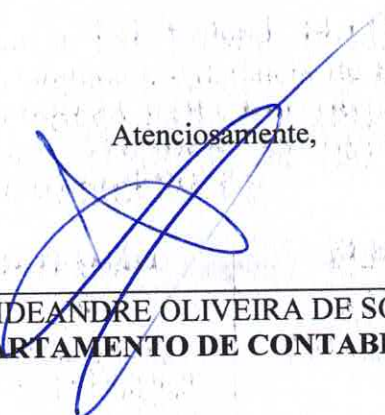
Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e com o Orçamento Municipal Vigente, declaramos a existência de Crédito Orçamentário para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO- PA.**

| UND. GESTORA            | DOTAÇÃO                                        | ELEMENTO                                   | SUBELEMENTO                                                             |
|-------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> | <b>2.001</b><br>Manutenção da Câmara Municipal | <b>3.3.90.30.00</b><br>Material de Consumo | 3.3.90.30.04<br>Gás engarrafado<br>3.3.90.30.07<br>Gêneros alimentícios |

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Abel Figueiredo/PA, 27 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

  
GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE